



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO - 2017

CARATINGA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1 - CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA;	4
2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL;	7
3 - OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL;	19
4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS;	21
5 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;	23
6 - OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSALDE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO;	24
7 - APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO;	25
8 - MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO;	26
9 - TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO;	26
10 - CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMENINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIO (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;	26
11 - CONCLUSÃO.	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na **Decisão Normativa nº 02/2016 do TCE/MG, às Norma Brasileira de Contabilidade do CFC – NBC TSP**, Lei Municipal nº 2.635 de 2001 e Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2017, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;
- destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
- cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do *caput* do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caratinga, MG, foi instituído pela Lei Municipal nº 2.635 de 2001 e regulamentado pelo Decreto Executivo 652/2010.

Neste processo, o sistema de Controle Interno examinou a Prestação de Contas e verificamos que a mesma encontra-se devidamente instruída, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do TCEMG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

1 – CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA;

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2014-2017 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação de programas de cada órgão e incluem demonstrativos financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, tanto no âmbito do próprio órgão responsável quanto em outras unidades orçamentárias, no caso dos programas multissetoriais. Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos federais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Caratinga, MG, foram estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.428/2013.

A arrecadação de Receitas do nosso Município, *não se efetivou de modo esperado*, sendo, portanto, insuficiente para cumprir o Plano Plurianual, em virtude da não ocorrência das transferências de convênios e redução dos repasses constitucionais, conforme esperado.

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 3.587/2016.

ORDEM	METAS	REALIZAÇÃO			VALOR		
		SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO	REALIZADO	% ALCANÇADO
1	Saúde para toda População	X			55.974.605,21	54.059.550,61	96,58%
2	Saneamento Básico Total				334.951,00	0,00	0,00%
3	Desenv. Urbano e Meio Ambiente			X	16.444.437,86	15.111.785,42	91,90%
4	Melhoria, Implantação e	X			2.040.753,64	949.670,62	46,54%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

	Pavimentação de Vias Municipais						
5	Desenvolvimento do Ensino Globalizado	X			34.402.160,07	36.916.554,10	107,31%
6	Apoio Administração Pública Municipal			X	38.928.067,23	26.678.739,27	68,53%
7	Desenvolvimento e Promoção Turística Municipal	X			483.211,50	17.580,00	3,64%
8	Promoção e Desenvolvimento do Esporte e Cultura			X	2.955.526,64	1.571.154,20	53,16%
9	Assistência e Desenvolvimento Social			X	9.843.801,52	8.005.784,21	81,33%
10	Processo Legislativo Municipal			X	6.595.141,33	4.896.005,97	74,24%
11	Reserva de Contingência				230.641,00	-	0,00%
TOTAL					168.233.297,00	148.206.824,40	88,10%

Fonte: Pronim CPCETIL

METAS EXECUTADAS PARCIALMENTE

Conforme quadro acima, observa-se que as metas Saúde para Toda População; Melhoria, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Desenvolvimento do Ensino Globalizado foram atingidas e até ultrapassadas, enquanto que as demais foram parcialmente atingidas. No geral, o município atingiu 88,10%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

A Execução orçamentária se comportou da seguinte condição:

RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		Valores em Reais A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	162.439.801,23	162.439.801,23	34.413.304,85	27.983.807,50	159.889.859,89	164.482.551,06	(2.042.749,83)
Tributárias	21.306.121,84	21.306.121,84	4.272.804,31	3.373.665,82	22.913.758,85	25.214.022,51	(3.907.900,67)
Impostos	17.641.271,68	17.641.271,68	3.623.324,96	2.801.311,27	19.105.734,67	19.610.797,96	(1.969.526,28)
IPTU	4.687.910,45	4.687.910,45	856.551,55	351.036,92	4.985.323,40	6.475.380,84	(1.787.470,39)
ISSQN	6.552.150,00	6.552.150,00	1.197.176,10	1.175.739,90	6.941.877,68	6.651.100,85	(98.950,85)
ITBI	4.040.492,48	4.040.492,48	738.258,59	710.593,51	4.280.644,92	3.771.348,24	269.144,24
IRRF	2.360.718,75	2.360.718,75	831.338,72	563.940,94	2.897.888,67	2.712.968,03	(352.249,28)
Taxas	3.664.850,16	3.664.850,16	649.479,35	572.354,55	3.808.024,18	5.603.224,55	(1.938.374,39)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.994.081,44	3.994.081,44	729.778,59	852.706,59	4.348.182,17	5.171.094,56	(1.177.013,12)
Patrimoniais	809.694,17	809.694,17	147.725,73	72.202,76	845.890,33	961.829,20	(152.135,03)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	345.830,39	345.830,39	62.996,22	37.584,29	425.829,11	270.315,52	75.514,87
Transferências Correntes	132.901.913,17	132.901.913,17	28.500.000,00	23.058.518,88	129.949.771,60	130.099.277,97	2.802.635,20
Convênios	2.803.680,23	2.803.680,23	500.000,00	844.968,55	6.000.000,00	4.898.248,39	(2.094.568,16)
Outras Receitas Correntes	3.407.717,82	3.407.717,82	1.000.000,00	770.932,53	3.206.427,83	4.771.667,27	(1.363.949,45)
Deduções da Receita Corrente	325.557,60	325.557,60	300.000,00	181.803,37	1.800.000,00	2.005.655,97	(1.680.098,37)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	19.713.940,77	19.713.940,77	10.304.888,55	0,00	18.795.228,86	855.355,00	18.858.585,77
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	360.000,00	355.355,00	(155.355,00)
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	360.000,00	355.355,00	(155.355,00)
Alienação de Bens	22.823,32	22.823,32	0,00	0,00	60.000,00	0,00	22.823,32
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.491.117,45	19.491.117,45	10.304.888,55	0,00	18.375.228,86	500.000,00	18.991.117,45
Convênios	19.491.117,45	19.491.117,45	10.304.888,55	0,00	18.375.228,86	0,00	19.491.117,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	13.920.445,00	13.920.445,00	2.000.000,00	2.143.599,14	10.451.791,75	13.407.904,42	512.540,58
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	168.233.297,00	168.233.297,00	42.718.193,40	25.840.208,36	168.233.297,00	151.930.001,64	16.303.295,36

Fonte: SIACE/LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

DESPESAS	Dotação Anual		6º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	135.645.153,81	155.016.047,87	26.013.771,65	32.080.373,02	143.823.949,55	139.240.291,75	11.192.098,32
Pessoal/Encargos Sociais	66.127.234,34	83.867.170,41	19.220.103,35	19.278.008,64	80.392.019,61	80.392.019,61	3.475.150,80
Juros/Encargos da Dívida Interna	34.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	69.483.149,47	71.148.877,46	6.793.668,30	12.802.364,38	63.431.929,94	58.848.272,14	7.716.947,52
DESPESAS DE CAPITAL (F)	32.357.502,19	13.184.608,13	1.512.141,96	1.513.410,56	11.111.224,35	8.168.854,13	2.073.383,78
Investimentos	29.588.782,36	6.996.937,79	1.262.141,96	809.753,39	4.923.554,01	2.015.670,34	2.073.383,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	2.768.719,83	6.187.670,34	250.000,00	703.657,17	6.187.670,34	6.153.183,79	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	230.641,00	230.641,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	168.233.297,00	168.431.297,00	18.428.443,63	33.593.783,58	154.935.173,90	147.409.145,88	13.265.482,10

2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL;

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município de Caratinga para o exercício financeiro de 2017 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, aprovada através da Lei nº 3.603 de 30 de novembro de 2016.

A receita foi estimada em R\$ 168.233.197,00 (Cento e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017					
CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LOA					
RECEITA			DESPESA		
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	ORÇADO	REALIZADO	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	ORÇADO	REALIZADO
Total das Receitas Correntes	162.439.801,23	164.482.551,06	Total das Despesas Correntes	135.645,153,81	143.823.949,45
Total das Deduções das Receitas	-13.920.445,00	--13.407.904,42	Total das Despesas de Capital	32.357.502,19	11.111.224,35
RCL - Receita Corrente Líquida	148.519.356,23	151.074.646,64	Reserva de Contingência	230.641,00	0,00
Total das Receitas de Capital	19.713.940,77	855.355,00			
TOTAL DAS RECEITAS	168.233.297,00	151.930.001,64	TOTAL DESPESA	168.233.297,00	154.935.173,90
DÉFICIT					3.005.172,26

Fonte: Pronim CPCEIL

CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA nº 3.603/2016 e em lei especial Lei nº 3.655/2017. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 78.305.219,60 (setenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2017	
Lei Orçamentária de 2017	168.233.297,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	30%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	50.469.989,10
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	33.646.659,40
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	84.116.648,50
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	78.305.219,60
(=) Diferença a Menor	5.811.428,90

Fonte: Pronim CPCEIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa (Leis Municipais nº 3.620/2017, 3.650/2017 e 3.671/2017). Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 2.806.015,04 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quinze reais e quatro centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2017	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	2.806.015,04
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	2.806.015,04
(=) Diferença a Menor	0,00

Fonte: Pronim CPCETIL

Créditos extraordinários

Não Foram abertos créditos extraordinários no exercício de 2017.

Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXERCÍCIO DE 2017 DR 123 = Transferência de Convênios Vinculados a Saúde	
Receita Arrecadada	3.545.037,31
(-) Receita Prevista na LOA	2.054.099,03
(=) Excesso de Arrecadação	1.490.938,28
(-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente	0,00
(=) Excesso de Arrecadação Líquido	1.490.938,28
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	198.000,00
(=) Diferença a Menor	1.292.938,28

Fonte: Pronim CPCETIL

Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Não foram abertos créditos adicionais utilizando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Sua estrutura atual compõem de receitas e despesas orçamentárias devidamente constituídas de suas respectivas fontes de recursos.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:

BALANÇO FINANCEIRO 2017			
INGRESSOS		DISPÊNDIO	
ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 151.930.001,64	ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 156.263.634,69
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 134.974.383,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 126.785.378,17
INTERFERÊNCIAS	R\$ 7.551.000,00	INTERFERÊNCIAS	R\$ 7.551.000,00
DISPONÍVEL NO PERÍODO ANTERIOR	R\$ 6.824.186,85	DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE	R\$ 10.679.558,87
TOTAL	R\$ 301.279.571,73	TOTAL	R\$ 301.279.571,73

Fonte: Pronim CPCETIL

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O novo formulário do Balanço Financeiro está adequado à IPC 06 – Instrução de Procedimento contábil, editado pela STN.
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- A inscrição e os respectivos desembolsos com pagamento Restos a Pagar, utilizou-se da nova metodologia de inscrição, somente no grupo de contas orçamentárias, mas destacado no campo das receitas deste demonstrativo para que haja o equilíbrio financeiro do mesmo, nos termos da IPC 06.
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO 2017					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2017	2016	TÍTULOS	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	28.131.035,02	23.099.238,28	PASSIVO CIRCULANTE	10.567.264,54	8.207.821,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.127.736,74	55.412.151,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.530.111,05	69.679.307,54
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.161.396,17	(624.260,98)
TOTAL	92.258.771,76	78.511.390,15	TOTAL	92.258.771,76	78.511.390,15

Fonte: Pronim CPCETIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017.

Ativo Não circulante

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2017, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.
- Estoques- o saldo dos bens em Estoque confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2017 (ou declaração do Setor de Almoxarifado). Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado está em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2017 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

- Ações - o saldo das Ações confere com as declarações (ou com o valor publicado nos jornais).

Passivo Circulante

- Os valores de Restos a pagar de 2017 passam a compor a conta Fornecedores e outras no grupo de contas 2.1., sendo que seu tratamento passa a ser orçamentário e tem anexo específico no Balanço orçamentário.
- As Consignações estão consolidadas nas contas 2188.0.00.00 e os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo não circulante

- Empréstimos e financiamentos a longo prazo - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2017.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é o apurado nas contas 2.3, tendo destaque para a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

ELABORAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.688.914,38	32.129.900,93
IMPOSTOS	34.449.694,02	26.105.095,68
TAXAS	12.239.220,36	6.024.805,25
CONTRIBUIÇÕES	5.171.094,56	5.241.801,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.171.094,56	5.241.801,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	137.943,09	-304.788,66
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	137.943,09	-304.788,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.157.934,31	-1.035.848,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	162.908,03	-140.904,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	833.443,51	1.051.241,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	161.582,77	-1.946.186,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	118.519.373,55	119.289.296,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.328.000,00	434.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	116.994.029,25	118.781.903,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	103.275,03	9.636,48
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	94.069,27	63.756,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9.619.560,46
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9.619.560,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	620.301,34	475.676,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	587.935,51	337.089,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.365,83	138.586,89
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	172.295.561,23	165.415.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	78.824.348,35	74.170.053,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.360.866,53	63.919.446,78
ENCARGOS PATRONAIS	13.463.481,82	10.250.606,53
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	49.829.548,62	55.127.052,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	239.866,17	5.203.443,98
SERVIÇOS	49.589.682,45	49.920.965,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	2.643,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.330,00	60.137.673,40
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	60.064.149,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.330,00	73.523,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.919.244,00	5.912.307,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.451.000,00	5.557.907,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	107.250,00	51.999,98
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.994,00	302.400,00
TRIBUTÁRIAS	1.533.735,99	1.233.526,43
CONTRIBUIÇÕES	1.533.735,99	1.233.526,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.067.412,55	4.536.813,97
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	652.437,10	749.866,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	414.975,45	3.786.947,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	136.176.619,51	201.117.426,63

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 36.118.941,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	1.961.995,34	8.226.669,54
Desincorporação do Passivo	6.187.670,34	7.075.070,27
Incorporação do Passivo	355.355,00	1.314.849,84
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais podem ser qualitativas ou quantitativas. No caso de quantitativas podem ser aumentativas ou diminutivas.
- As mutações patrimoniais não têm mais o conceito de orçamentário apenas. São apenas conceitos econômico e dependem do fato gerador para serem reconhecidas. Fazem parte destas variações as prestações de serviços, os juros, a depreciação, as provisões.
- O total de bens móveis e imóveis incorporados por aquisição não mais fazem parte deste demonstrativo, pois são consideradas variações qualitativas, ou sejam, não alteram as contas do patrimônio líquido.
- Assim também as variações relacionadas a seguir não constam mais deste quadro demonstrativo, por se tratarem de variações qualitativas:
 - ✓ Compra de bens a vista
 - ✓ Compra de bens a prazo
 - ✓ Alienação de bens
 - ✓ Empréstimo tomado
 - ✓ Pagamento de empréstimo

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações aumentativas e as variações diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, que são levadas por meio de encerramento de contas para a conta "Resultados Acumulados", constantes do Patrimônio Líquido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Em 2017, apurou-se um resultado positivo de R\$ 36.176.619,51 (trinta e seis milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDA INTERNA

Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
69.707.950,28	6.031.271,16	584.552,41	64.261.231,53
(28.642,74)	-	-	(28.642,74)
69.679.307,54	6.031.271,16	584.552,41	64.232.588,79

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de curto e de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de curto e de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- Não se podem mais reconhecer como empréstimos e financiamentos a relação com as contas orçamentárias, pois pode-se reconhecer um passivo pelo fato gerador, independentemente de ele ter sido empenhado ou não.
- Os parcelamentos de débito com INSS, PASEP, BDMG e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	69.690.672,47	60.363.022,76
Receita Corrente Líquida (B)	150.828.905,13	151.074.646,64
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	0,46	0,40
Limite de máximo de endividamento em 2017 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		1,2 181.289.575,97

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2017 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldos do Exercício		Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
	Anterior				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.017.121,64		81.884.876,04	86.443.873,07	1.458.124,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.643,47		5.945.120,07	6.009.004,82	(61.241,28)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	714.156,39		61.888.899,34	58.157.812,12	4.445.243,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	72.965,73	(72.965,73)
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00		220.000,00	220.000,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.473.900,43		125.681.148,30	124.591.103,46	2.563.945,27
TOTAL	8.207.821,93		275.620.043,75	275.494.759,20	8.333.106,48

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extraorçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Há uma necessidade de revisão do inventário geral e da reavaliação ou "impairment" dos itens das contas, principalmente os bens móveis e imóveis, no sentido de adequar às NBCASPs, já que em breve serão exigidos os critérios de aplicação de depreciação, amortização ou exaustão.

3 - OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL;

Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

- ♦ **Prefeitura, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 14.098.453,79 (quatorze milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 6.278.112,22 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos) restos a pagar processados e R\$ 7.820.341,57 (sete milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), restos a pagar não processados.

A administração recebeu as contas desequilibradas e trabalhou com o objetivo de equacionar tal déficit. No exercício de 2017 foram inscritos restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, nosso compromisso é diminuir tal diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências da legislação.

◆ Câmara Municipal

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 245.145,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 8.676,63 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) restos a pagar processados e R\$ 236.468,72 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), restos a pagar não processados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	151.074.646,64	100,00
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	77.912.736,89	51,57
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	73.580.303,18	48,70
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	4.332.433,71	2,87

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS;

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	91.716.422,10
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos) (B)	26.075.919,41
Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)	823.511,31
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	29,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

Embora tenha sido inscrito restos a pagar do ensino sem recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino, não afetou a aplicação do limite constitucional, uma vez que mesmo sem considera-los como aplicação em 2017, o limite ainda assim atingiu 29,33%, ou seja, 4,33% superior ao limite mínimo legal.

Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	18.990.178,57
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	19.494.275,08
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A] * 100%	100%
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	17.248.195,52
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	90,83

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2017 foram totalmente aplicados, não restando saldo para aplicação no exercício seguinte.

Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

(quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	88.519.511,13	100,00
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	19.062.781,68	21,54

No exercício de 2017 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

5 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
HISTÓRICO	INGRESSO
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
ENTRADAS	0,00
SAÍDAS	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Fonte: Pronim CPCETIL

Não houve arrecadação de recursos com alienações de ativos no exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

6 - OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2016.	Limite Máximo de Repasses em 2017: 7% das receitas arrecadadas em 2016 conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$ 88.934.786,95	R\$ 6.225.435,09	R\$ 6.595.141,33	R\$ 6.223.000,00

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 6.223.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte três mil reais) no exercício financeiro de 2017. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2011, totalizaram R\$ 88.934.786,95 (oitenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e que a população do Município é de 91.342 habitantes, depreende-se que o limite máximo de repasses era de R\$ 6.225.435,09 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco mil e nove centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2015, esclarece-se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

2017 para o orçamento da Câmara, conforme determina o art. 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 6.595.141,33 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2017, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República, o qual também foi cumprido.

7 - APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Os valores consignados no orçamento municipal a título de transferências de recursos públicos a entidades de direito privado, foram autorizados e regulamentados por Leis Municipais e observaram a Lei Federal nº 13.019/2014.

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais, em especial:

- que atendesse direto ao público, de forma gratuita;
- não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2016;
- apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017 por autoridade local;
- comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- existência de recursos orçamentários e financeiros;
- celebrasse o respectivo convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

8 - MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Com base nos exames técnicos desenvolvidos e procedidos por este setor, ora relatados, entende-se que, todas as ocorrências e possíveis falhas na execução administrativa do exercício de 2017, foram devidamente corrigidas, sendo que, em nenhum caso houve qualquer tipo de prejuízo ao erário público ou a quem quer que seja.

9 - TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

Em 04 de janeiro de 2017, foi elaborado um contrato (Contrato Administrativo Nº001/2017) entre as partes, município de Caratinga/MG e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES/LESTE, que neste sentido foram repassados o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para a Saúde e o valor de R\$140.994,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais) para a Iluminação Pública.

Os repasses feitos ao Consórcio Público, foram autorizados por lei, contaram com crédito orçamentário próprio e foram devidamente consolidados na modalidade 71.

10 - CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIO (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

Houve o cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios dos módulos IP, AM, BALANCETES, FOLHA DE PAGAMENTO, LEGISLAÇÃO DE CARÁTER FINANCEIRO, DCASP e LEIS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ATO NORMATIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

11 - CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a **Instrução Normativa nº 04/2017 assim como as NBCASP NBCT 16.8**; e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caratinga, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2017.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

As notas explicativas dos balanços estão adequadas aos padrões contábeis, mas são relevadas em vista de que a implantação das Normas está no primeiro ano e os balanços foram publicados de última hora, devido às constantes mudanças e adequações de normas, assim como os erros de envios de carga de dados ao serem entregues junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, Câmara, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Caratinga, 21 de março de 2017.

Sara Andrade Coelho

Controladora Geral

CPF: 621.558.906-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO - 2017

CARATINGA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Índice

Introdução-----	
3	
1 - CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA-----	3
2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-----	5
3 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA-----	9
4 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL--	11
5 - OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-----	13
6 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-----	13
7 - DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----	15
8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO-----	16
9 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS---	16
10 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM -----	16
11 – CONCLUSÃO-----	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 10/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2017.

O cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Caratinga, MG, foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 035 de 2014.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Atento para o fato que todas as informações das tabelas e até algumas das tabelas foram todas retiradas do sistema informatizado disponível na Contabilidade desta Casa.

1 – CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais foram suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Caratinga, MG, foram estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.428/2013.

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 3.587/2016.

1.2. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

QUADRO 01

Os valores previstos no PPA e na LDO foram modificados para o ano de 2017 pela Lei Orçamentária Anual nº 3.603/2016. As ações previstas no PPA e na LDO foram em sua maioria cumpridas, conforme tabela acima. Depreende-se que muitas ações não foram realizadas na sua totalidade, mas foram suficientes para cumprir os resultados esperados.

Importante mencionar que as ações executadas pela Câmara no exercício de 2017 foram voltadas principalmente à manutenção das atividades da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO						
EXERCÍCIO 2017						
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO		META ATINGIDA?			VALOR	
		SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
1.001	Construção do Prédio Sede da Câmara	X			R\$ 479.500,00	R\$ 0,00
1.002	Aquisição de Veíc. , Mov. Equip. p/ Man. Da Câmara	X			R\$ 65.900,00	R\$ 168.373,00
2.001	Remuneração dos Agentes Políticos	X			R\$ 2.086.200,00	R\$ 1.916.003,50
2.002	Manutenção da Folha de Pagto de Funcionários	X			R\$ 1.559.000,00	R\$ 1.659.638,55
2.003	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	X			R\$ 1.477.441,33	R\$ 615.995,50
2.003	Manutenção das Atividades da Câmara (Obrigações Patronais)	X			R\$ 753.350,00	R\$ 756.791,66
2.004	Manutenção dos Gabinetes dos Parlamentares	X			R\$ 173.750,00	R\$ 15.672,48

2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A LOA configurou-se em nossa entidade como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de repasse financeiro e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da Câmara.

2.1. Elaboração do Orçamento

O Orçamento do Município de Caratinga para o exercício financeiro de 2017 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, aprovada através da Lei nº 3.603 de 30 de novembro de 2016.

O repasse financeiro previsto foi estimado em R\$ 6.595.141,33 (seis milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

QUADRO 02

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Repasso Financeiro	R\$ 6.595.141,33	Despesas Correntes	R\$ 6.049.741,33
		Despesas de Capital	R\$ 545.400,00
TOTAL	R\$ 6.595.141,33	TOTAL	R\$ 6.595.141,33

2.2. Créditos Suplementares

Os Créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), correspondendo a 4,65% (Quatro vírgula sessenta e cinco por cento) da despesa Fixada, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) fixado na Lei nº 3.603/2016.

QUADRO 03

Demonstrativo dos créditos suplementares autorizados no exercício de 2017				
Decreto	Dotação	Data	Finalidade	Valor
990	4.4.90.00.51.00.00.00 Obras e Instalações	04/12/2017	Redução de Crédito	R\$ 230.000,00
991	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	04/12/2017	Crédito Suplementar	R\$ 110.000,00
245	3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	04/12/2017	Crédito Suplementar	R\$ 115.000,00
873	3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	01/02/2017	Crédito Suplementar	R\$ 77.000,00
873	3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	01/02/2017	Crédito Suplementar	R\$ 5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

875	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	01/02/2017	Redução de Crédito	R\$ 71.900,00
875	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	01/02/2017	Redução de Crédito	R\$ 5.100,00
246	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	04/12/2017	Crédito Suplementar	R\$ 5.000,00
			TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 307.000,00

2.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra os repasses financeiros e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

QUADRO 04

Minas Gerais
Camara Municipal de Caratinga

Balanco Orçamentário
Exercício de 2017

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Transferências Financeiras Recebidas		6.223.000,00	-6.223.000,00
Déficit	6.595.141,33		6.595.141,33
Total das Receitas	6.595.141,33	6.223.000,00	372.141,33
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	6.595.141,33	5.132.474,69	1.462.666,64
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		1.100.000,00	-1.100.000,00
Soma	6.595.141,33	6.232.474,69	362.666,64
Total das Despesas	6.595.141,33	6.232.474,69	362.666,64

O valor dos repasses previstos para o exercício foi de R\$ 6.595.141,33 (seis milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos) e o efetivamente recebido totalizou o montante de R\$ 6.223.000,00 (seis milhões e duzentos e vinte e três mil reais). Destes, R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) foram devolvidos para o Poder Executivo.

A Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. A intenção é manter os mesmos critérios de planejamento com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo, visando desta forma atender plenamente o §1º, do art. 1º, da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

2.4. Limite Máximo das despesas do Poder Legislativo

QUADRO 05

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017	
Receita Tributária e Receitas de Transferências, ARRECADADAS em 2017.	R\$ 88.873.413,28
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017	R\$ 6.221.138,93
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2017	R\$ 5.132.474,69
(=) Diferença a menor	R\$ 1.088.664,24

Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município. No caso de Caratinga é 7%, pois, a população do Município é de até cem mil habitantes Os valores foram repassados pela Prefeitura Municipal de Caratinga.

O art. 29-A da Constituição da República determina que "o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior".

Feitas as pertinentes considerações, esclarece-se que o Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à essas Receitas.

3 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no exercício de 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2017 assim se processou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

QUADRO 06

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Repasse Financeiros	R\$ 6.223.000,00	Orçamentários	R\$ 5.132.474,69
		Repasse Financeiros Concedidos	R\$ 1.100.000,00
Extra-orçamentários	R\$ 1.255.034,05	Extra-orçamentários	R\$ 1.122.947,42
Disponível no Período Anterior	R\$ 224.978,05	Disponível para o Período Seguinte	R\$ 347.589,99
TOTAL	R\$ 7.703.012,10	TOTAL	R\$ 7.703.012,10

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extra-orçamentária e o produto repassado à Prefeitura;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2017 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

QUADRO 07

METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO – 2017		
Meses	Repasse Financeiros Previstos (R\$)	Repasse Financeiros Recebidos (R\$)
Janeiro	R\$ 549.595,11	R\$ 525.000,00
Fevereiro	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Março	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Abril	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Mai	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Junho	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Julho	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Agosto	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Setembro	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Outubro	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Novembro	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
Dezembro	R\$ 549.595,11	R\$ 518.000,00
TOTAL	R\$ 6.595.141,33	R\$ 6.223.000,00

4 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

4.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2016 e 2017:

QUADRO 08

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2016 e 2017					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)	TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Financeiro	R\$ 225.073,56	R\$ 347.589,99	Financeiro	R\$ 201.542,15	R\$ 322.192,61
Permanente	R\$ 2.636.271,48	R\$ 2.684.272,19	Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma do Ativo Real	R\$ 2.861.345,04	R\$ 3.031.862,18	Soma do Passivo Real	R\$ 201.542,15	R\$ 322.192,61
			Ativo Real Líquido	R\$ 2.659.802,89	R\$ 2.709.669,57
TOTAL	R\$ 2.861.345,04	R\$ 3.031.862,18	TOTAL	R\$ 2.861.345,04	R\$ 3.031.862,18

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Em 2017, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 2.659.802,89 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

4.2. Demonstração Da Dívida Flutuante

QUADRO 09

Município: Caratinga

UF: MINAS GERAIS

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	62.169,58	4.705.278,32	4.767.447,90	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.770.753,98	3.770.753,98	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.770.753,98	3.770.753,98	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.770.753,98	3.770.753,98	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	62.169,58	934.524,34	996.693,92	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	62.169,58	934.524,34	996.693,92	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	62.169,58	934.524,34	996.693,92	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.628,21	645.233,35	641.435,25	62.426,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	58.628,21	645.233,35	641.435,25	62.426,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	58.628,21	645.233,35	641.435,25	62.426,31
FORNECEDORES NACIONAIS	58.628,21	645.233,35	641.435,25	62.426,31
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.412,53	886.294,96	912.394,23	10.313,26
VALORES RESTITUÍVEIS	36.412,53	886.294,96	912.394,23	10.313,26
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.412,53	886.294,96	912.394,23	10.313,26
CONSIGNAÇÕES	36.412,53	886.294,96	912.394,23	10.313,26
TOTAL	157.210,32	6.236.806,63	6.321.277,38	72.739,57

Este quadro demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

4.3 INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO

Não foi realizado inventário geral, apesar de já recomendado e orientado por esta Controladoria durante o ano em seus Relatórios. Porém foi constatado que começou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

levantamento e registro de patrimônio em 2016.

5 - OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 245.145,35 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 8.676,63 (oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) restos a pagar processados e R\$ 236.468,72 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) restos a pagar não processados.

As contas da Câmara se mantém equilibradas e a administração continua trabalhando com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo, dessa forma, as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

6 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

6.1. Despesa total com pessoal

QUADRO 10

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	R\$ / %
Receita Corrente Líquida (A) de 2016	R\$ 150.828.905,13
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 4.332.433,71
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	2,87%

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no período. Demonstram-se, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

quadro anterior, os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais respeitaram a legislação, sendo aplicados apenas 2,87% (Dois inteiro e oitenta e sete centésimos por cento).

6.2. Gastos com a folha de pagamento

QUADRO 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 6.223.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos patronais e indenizações por demissão) (B)	R\$ 3.575.642,05
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	57,46%
Percentual máximo permitido	70%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, aplicando 57,46% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

6.3. Subsídio dos vereadores

QUADRO 12

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2017	
Subsídios dos deputados estaduais, conforme Consulta TCEMG 642.401/02 (A)	R\$ 26.377,34
Percentual máximo de acordo com a população do município (B)	40%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$ 10.550,94
Valor do subsídio dos vereadores	9.015,78
Valor do subsídio do presidente da câmara	9.015,78

NOTA: Valor do subsídio como consta na Resolução da Mesa da Assembleia 5.459, de 2014 e no portal da transparência do site da Assembleia Legislativa, sendo o valor base do subsídio somada com a ajuda de custo total do mandato dividido por 48 meses (tempo do mandato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40% (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, do art. 29, da Constituição da República.

6.4. Gastos com a remuneração dos Vereadores

QUADRO 13

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2017	
Receita total do município em 2016 (A)	R\$ 150.828.905,13
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$ 1.916.003,50
Percentual gasto (B/A * 100)	1,27%
Limite máximo permitido	5%

O demonstrativo comprova que foi observado o limite máximo de gastos com a remuneração dos vereadores que é de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição da República.

7 - DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

QUADRO 14

DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2017	
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)
JAN	R\$ 53.042,82
FEV	R\$ 52.775,75
MAR	R\$ 57.030,16
ABR	R\$ 54.206,74
MAI	R\$ 57.104,72
JUN	R\$ 58.698,28
JUL	R\$ 63.446,62
AGO	R\$ 59.609,27
SET	R\$ 60.422,08
OUT	R\$ 60.204,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

NOV	R\$ 60.474,69
DEZ	R\$ 119.775,96
TOTAL	R\$ 756.791,66

8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2017, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que se transformou em uma Comissão Parlamentar Processante, a qual com os trabalhos finalizados foram enviados ao Ministério Público de Minas Gerais, mais especificamente à 1ª Promotoria de Justiça, através do ofício 003/2018, para realização dos trâmites legais e julgamento, para que possa ser definido a culpabilidade e os culpados, e ainda as sanções cabíveis a eles.

9 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de ativos.

10 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Segue abaixo a relação de protocolos, disponibilizadas pelo setor de Contabilidade desta Casa, referentes aos envios do SICOM, nos módulos: Acompanhamento, Balancete e Folha de Pagamento.

MÓDULO: ACOMPANHAMENTO

MÊS	PROTOCOLO	DATA DE ENVIO
Janeiro	291160501484301752	29/05/2017
Fevereiro	271160601484581759	27/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Março	271170601484331723	27/06/2017
Abril	271180601484001742	27/06/2017
Maiο	271170601484581712	27/06/2017
Junho	171130701484271719	17/07/2017
Julho	141140801484381752	14/08/2017
Agosto	191150901484101739	19/09/2017
Setembro	51161001484411743	05/10/2017
Outubro	71161101484041739	07/11/2017
Novembro	201171201484531719	20/12/2017
Dezembro	101170101484031800	10/01/2018

MÓDULO: BALANCETE

MÊS	PROTOCOLO	DATA DE ENVIO
Janeiro	291150801484081719	29/08/2017
Fevereiro	291150801484261752	29/08/2017
Março	291150801484341731	29/08/2017
Abril	291150801484261701	29/08/2017
Maiο	291150801484441755	29/08/2017
Junho	291150801484331755	29/08/2017
Julho	291150801484451730	29/08/2017
Agosto	191150901484111718	19/09/2017
Setembro	261171001484101735	26/10/2017
Outubro	91141101484121754	09/11/2017
Novembro	21170101484551816	02/01/2018
Dezembro	5115020148406	05/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

MÓDULO: Folha de Pagamento

MÊS	PROTOCOLO	DATA DE ENVIO
Janeiro	281130301484071733	28/03/2017
Fevereiro	281170301484571707	28/03/2017
Março	171160501484031747	17/05/2017
Abril	231110501484561757	23/05/2017
Maió	231130601484431717	23/06/2017
Junho	271170701484121751	27/07/2017
Julho	131181001484201745/141130801484311715	13/10/2017/14/08/2017
Agosto	3111171001484201750	31/10/2017
Setembro	311181001484061732/291151101484001743	31/10/2017/29/11/2017
Outubro	101131101484511746	10/11/2017
Novembro	111121201484271713	11/12/2017
Dezembro	16112010148428	16/01/2018

11 - CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Caratinga, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subseqüente ações desenvolvidas pela Administração, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração. O Gestor foi orientado, principalmente através de relatórios periódicos. Foram realizados acompanhamentos durante o exercício em referência, realizadas diversas recomendações expedidas por esta controladoria interna.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas, levantando informações do sistema informatizado disponível na Contabilidade desta Casa. Verificou-se o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Comparativo do B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

CNPJ.: 18.334.268/0001-25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro - Caratinga - Minas Gerais - CEP:35300-024

Telefone: 3329 8099 - E-mail: controladoria@caratinga.mg.gov.br

Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo das despesas totais para verificação dos limites estabelecidos por lei e demais demonstrações contábeis.

Por estas considerações, sou de parecer FAVORÁVEL pela aprovação das Contas de 2017, mediante as demonstrações contábeis disponibilizadas a esse setor de controladoria.

Caratinga, 20 de Março de 2018.

Ricardo Alves Nacacima Saraiva

Controlador Interno da Câmara Municipal de Caratinga

CPF: 099.433.486-90